



Pregão nº 069/2020
Processo nº 0629/2020 de 17/02/2020

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Às dez horas do dia vinte e um de maio de 2020, a Comissão de Pregão da Prefeitura de Sumidouro nomeada pela Portaria n.º 384/19 de 23/12/2019, reuniu-se na Sede da Prefeitura conforme preconiza o Edital, e em seguida juntamente com os licitantes presentes dirigiu-se à Escola Estadual Monsenhor Ivo Sante Donin, excepcionalmente tendo em vista as medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, para dar início a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a solicitação da secretaria requisitante. Inicialmente a Comissão de Pregão atestou o comparecimento das empresas **B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA-ME; VOGAS MAGAZINE LTDA; COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA- EPP; A&I COMÉRCIO LTDA; RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REPR E SERVICOS GERAIS LTDA; AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME; IDEA TECNOLOGIA; JT SOUZA EIRELI EPP; IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP; D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI; LIFETEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA; MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP; KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA; VALE SUL FLUMINENSE EQUIPS MÉDICOS LTDA-ME; SENA CAMPOS 360 COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA; GNMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP; ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME; BRUNO DO CARMO FERREIRA** e os micros empreendedores individuais **SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA e IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA**, e ainda a empresa **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** que deixou seus envelopes sem se fazer representar, sendo certo que seus representantes apresentaram-se devidamente credenciados, apresentando também a declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/02. As firmas **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA** e **H.C.S. SERVIÇOS & MANUTENÇÕES EIRELI** não apresentaram as devidas certidões da junta comercial confirmando seus enquadramentos como ME/EPP e também a firma **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** apresentou certidão da junta comercial com data de validade expirada, portanto estas empresas não foram credenciadas por tratar-se de licitação exclusiva para ME/EPP. As demais empresas apresentaram a devida certidão confirmando seus enquadramentos como ME/EPP. O Pregoeiro/Presidente da Comissão Permanente de Licitação na oportunidade alertou mais uma vez aos Licitantes presentes quanto à formação de cartéis como prática criminal que vem causando sérios prejuízos a Administração Pública em geral. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes “A” e “B”, requerendo aos presentes que os rubricassem, verificando encontrarem-se os mesmos inviolados e lacrados. Foi informado aos presentes acerca da inexistência de limites em relação a quantidade de lances e valor, iniciando os trabalhos pela abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, constatando-se que as propostas apresentadas, lances ofertados e ordem de classificação para os itens do objeto da presente licitação encontram-se discriminados no quadro anexo, que é parte integrante desta ata. Verificados os documentos de habilitação das empresas vencedoras de itens do objeto Licitado, constatou-se a regularidade de todas, pelo que foram declaradas **HABILITADAS**. Com relação ao item 05, as empresas participantes não cotaram informando que os mesmos não está sendo encontrado no mercado por conta da alta demanda dos produtos por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e quando há disponibilidade do mesmo, o preço está de 3 a 4x mais caro do que o valor estimado e sem prazo definido de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

entrega. Assim sendo, esta Comissão de Pregão declara vencedora e adjudica os itens do objeto as firmas, conforme quadro de Julgamento Final, que tendo os representantes assinado e rubricado o quadro de lances verbais onde os mesmos tomaram ciência que vem ratificar os novos preços propostos para os itens do objeto. Não houve manifestação acerca de recursos. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja ata eu, pregoeiro desta comissão, lavrei e assino, juntamente com o representante das empresas presentes.

Comissão de Pregão

Licitantes

THIAGO BANDEIRA DE GOUVÊA MARQUES Pregoeiro	VOGAS MAGAZINE LTDA	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA- EPP
REJÂNIO JOSÉ RIBEIRO XAVIER Equipe de Apoio (Pregoeiro Substituto)	A&I COMÉRCIO LTDA	RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REPR E SERVICOS GERAIS LTDA
ARY MENDES DE SOUZA Equipe de Apoio	IDEA TECNOLOGIA	JT SOUZA EIRELI EPP
ANA CLÁUDIA CHAPETA DA SILVA Equipe de Apoio	IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP	BRUNO DO CARMO FERREIRA
BRUNA CRISTINA PINTO SILVA Equipe de Apoio	SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA	IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA